

## **ERRATA “CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO”.**

**Onde se lê:** “Artur Nogueira 05 de Dezembro de 2012”.

**Leia-se:** “Artur Nogueira, 05 de Dezembro de 2014”.

**Onde se Lê:** “EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 39/2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS”.

**Leia-se:** “EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS”.

**Onde se lê:** “O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa **Méritus Consultoria e Treinamento S/S LTDA**, no período **08 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2014**, com supervisão da Comissão de Concurso, nomeada pela PORTARIA nº de 151 de 03 de Dezembro de 2014, INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento do Cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino, conforme descrição do item 2 constante do neste edital”.

**Leia-se:** “O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa **Méritus Consultoria e Treinamento S/S LTDA**, no período **08 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015**, com supervisão da Comissão de Concurso, nomeada pela PORTARIA nº de 151 de 03 de Dezembro de 2014, INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento do Cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino, conforme descrição do item 2 constante do neste edital”.

**Onde se lê:** “1.3. As etapas do concurso serão publicadas no Jornal “Polêmica” ou em outro jornal de circulação local e pelo site da prefeitura: [www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)”.

**Leia-se:** “1.3. As etapas do concurso serão publicadas no Jornal “O NOVO” ou em outro jornal de circulação local e pelo site da prefeitura: [www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)”.

**Onde se lê:** “6.1 As inscrições estarão abertas no período no período de **15 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2014** através do site: [www.facmeritus.com.br](http://www.facmeritus.com.br)”.

**Leia-se:** “6.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015** através do site: [www.facmeritus.com.br](http://www.facmeritus.com.br)”.

**Onde se lê:** “13.23. Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da função de **Agente de Trânsito**”.

**Leia-se:** “13.23. Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da função de **Guarda Municipal**”.

**Onde se lê:** “18.6 Caberá a Prefeita Municipal de Engenheiro Coelho, a homologação dos resultados do Concurso Público nº 39/2014 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**”.

**Leia-se:** “18.6 Caberá a Prefeita Municipal de Engenheiro Coelho, a homologação dos resultados do Concurso Público nº 01/2014 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**”.

